DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **JOSE ROBERTO RUIZ DE AZEVEDO** matr.: **063.930** na função de **Gestor**, **BRUNA SPINELLI SALLES** matr.: **115.103** como **Gestora substituta**, **DOUGLAS BARROSO DE DEUS** matr.: **115.148** na função de **Fiscal** e **LUCIMAR JUNQUEIRA PACHECO** matr.: **064.056** como **Fiscal substituta**, para acompanhar e fiscalizar as contratações decorrentes das **Atas de Registro de Preços nº 240/2026 e nº 241/2026**, oriundas do **Pregão Eletrônico nº 90.170/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 31.352/2025**, firmadas, respectivamente, com as empresas **AGI BELEFRAN CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº **01.994.746/0001-20** e **D. P. M. SANTANA**, CNPJ nº **31.657.859/0001-00**, tendo por objeto o fornecimento parcelado de uniformes funcionais, compreendendo camisas polo e coletes de fiscalização, destinados à Guarda Civil Municipal e à Subsecretaria de Posturas do Município de Nova Friburgo/RJ.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental necessária à execução das contratações, e os fiscais, como agentes de campo, deverão acompanhar e fiscalizar sua execução física, emitindo os registros, atestos e pareceres pertinentes quanto à regularidade do fornecimento.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 10 de setembro de 2026.

_____

EDUARDO VAZ CASTELANO

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Mat.: 063.956

Código identificador: 93dd392f-5d89-456d-ad30-505f5963aa07